



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS  
DEPARTAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS  
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROJETO RONDON

**RELATÓRIO Nº 4/CGPR/DPS/SEPESD/SG**

**RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS REFERENTE PROCESSO SELETIVO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES) PARA PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO DE JULHO 2024 – OPERAÇÃO "VELHO CHICO" DO PROJETO RONDON, CONFORME EDITAL Nº 1/2024-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD.**

O Presidente da Comissão de Avaliação das Propostas do Projeto Rondon (CAPPR) faz divulgar o resultado da solicitação dos recursos do processo seletivo das Instituições de Ensino Superior (IES), para a participação na Operação do Projeto Rondon de Julho/2024, Operação "VELHO CHICO" (Estado de Pernambuco), levando em consideração o prescrito no item 6.4.13 do supracitado Edital.

**Conjunto A:** Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde

Nº	Protocolo	Solução	Reavaliação			
			1ª NotaAV1	2ª NotaAV2	3ª NotaAV3	Média Final
01	100.020	Deferido. A proposta foi avaliada e ficou classificada em 21º lugar.	44,90	40,20	-	42,55
02	100.022	Deferido. A proposta foi avaliada e ficou classificada em 19º lugar.	82,20	71,00	-	76,60

Após o resultado das interposições de recursos do processo seletivo das Instituições de Ensino Superior (IES) para a participação na Operação do Projeto Rondon, em Julho/2024, Operação "VELHO CHICO" (Estado de Pernambuco), levando em consideração o prescrito no item 6.5.1 do supracitado Edital : "a classificação final dar-se-á por ordem decrescente dos pontos obtidos pelo somatório das notas em cada quesito da Ficha de Avaliação, após a avaliação dos recursos interpostos":

**Conjunto A:** Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde

Nº	Protocolo	Observação
1	100.001	Aprovada
2	100.005	Aprovada
3	100.008	Aprovada
4	100.004	Aprovada
5	100.002	Aprovada
6	100.003	Aprovada
7	100.012	Aprovada
8	100.006	Aprovada
9	100.009	Aprovada
10	100.016	Aprovada
11	100.021	Aprovada
12	100.018	Aprovada
13	100.014	Aprovada
14	100.019	Aprovada
15	100.010	Aprovada

16	100.011	Aprovada
17	100.007	Aprovada
18	100.017	Aprovada
19	100.022	Aprovada
20	100.013	Aprovada
21	100.015	Aprovada
21	100.020	Aprovada

**B. Conjunto B:** Comunicação, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente e Trabalho.

Nº	Protocolo	Observação
1	100.111	Aprovada
2	100.106	Aprovada
3	100.107	Aprovada
4	100.101	Aprovada
5	100.112	Aprovada
6	100.115	Aprovada
7	100.108	Aprovada
8	100.116	Aprovada
9	100.110	Aprovada
10	100.117	Aprovada
11	100.109	Aprovada
12	100.103	Aprovada
13	100.102	Aprovada
14	100.104	Aprovada
15	100.113	Aprovada
16	100.105	Aprovada
17	100.114	Desclassificada (6.3.2 Alínea “c”)

**C. Conjunto C:** Comunicação Social

Nº	Protocolo	Observação
1	100.201	Aprovada

A classificação após a avaliação dos recursos interpostos não significa participação na Operação. Somente será considerada habilitada a proposta classificada após a divulgação do resultado final, conforme item 6.3.4 e 6.3.5 do Edital.

Informamos que do total das vagas para a participação na Operação "VELHO CHICO" conforme o item 7.4. do Edital, serão reservadas até 07 (sete) vagas para as IES do Estado de Pernambuco, sendo 03 (três) vagas para o Conjunto “A”, 03 (três) vagas para o Conjunto “B” e 1 (uma) vaga para o Conjunto “C”, desde que atendidas as exigências do presente edital.

Brasília, na data de assinatura.

Elaborado por:

**ADRIANA NÁSSIA TALITA DE SOUSA**  
Coordenadora de Planejamento e Gestão do Projeto Rondon

De acordo:

**CARLOS ANDRÉ MACIEL LEVY – Coronel**  
Coordenador-Geral do Projeto Rondon do Ministério da Defesa  
Presidente da CAPPR



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Nassia Talita de Sousa, Coordenador(a)**, em 27/03/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos André Maciel Levy, Coordenador(a)-Geral**, em 27/03/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **6998990** e o código CRC **73D0397D**.